

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para elaboração/atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP (anteriores a 2023), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e Assessoria em questões que envolvam Saúde e Segurança do Trabalhador.

2. DOS ITENS DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	Elaboração/atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP (anteriores a 2023 – sob demanda), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e Assessoria em questões que envolvam Saúde e Segurança do Trabalhador.	Serviço	01

3. DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES E UNIDADES

UNIDADES	SERVIDORES
Gabinete do Prefeito	09
Secretaria de Governo	02
Secretaria de Administração	37
Secretaria de Finanças	17
Secretaria de Agricultura	16
Secretaria de Meio Ambiente	2
Secretaria de Obras	20
Secretaria de Infraestrutura	13
Secretaria de Educação	516
Secretaria de Assistência Social	43
Secretaria de Saúde	259
Secretaria de Esporte	04
TOTAL	938

3.1 Cada secretaria especificada no quadro acima possui diversos locais de trabalho, como: hospitais, postos de saúde, ginásios, centros administrativos, departamentos, unidade escolares e etc., devendo todos serem abrangidos na elaboração do PGR e laudos.

4. DA JUSTIFICATIVA:

4.1 A Elaboração e manutenção adequada de documentos como LTCAT, PGR e PMSO não apenas asseguram a conformidade da empresa com a legislação trabalhista, mas também desempenham um papel crucial na promoção da segurança e saúde dos trabalhadores. O principal motivo para a criação desses documentos é o zelo pelo bem-estar dos colaboradores, visto que possuir um LTCAT ou um inventário de riscos proporciona uma ferramenta valiosa para a identificação dos potenciais perigos no ambiente de trabalho. Esses documentos não se limitam a meras formalidades, mas se convertem em instrumentos eficazes para a adoção de medidas preventivas, o fornecimento adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a implementação de procedimentos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e a redução ou eliminação de fatores de riscos ocupacionais. Ao fornecer informações detalhadas, eles capacitam a empresa a agir proativamente na mitigação de riscos, prevenção de doenças ocupacionais e redução da incidência de acidentes de trabalho. Além disso, tais documentos garantem o acesso a direitos fundamentais dos trabalhadores, sendo essenciais para a salvaguarda de seus interesses. A empresa, portanto, não deve negligenciar a elaboração e a entrega desses documentos, pois não apenas cumprem com obrigações legais, mas também contribuem significativamente para a construção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e em conformidade com as normativas vigentes.

5. DAS PROPOSTAS E CONTRATAÇÃO

5.1 Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente do objeto pretendido, que venham a apresentar propostas para o e-mail: cplgestao2021@outlook.com em até 3 (três) dias úteis, conforme disposto no §3º, do Art. 75 da lei federal 14.133/2021.

5.2 As propostas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no item 2 e serem apresentadas em valor unitário e total. Os valores unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para cumprimento do objeto contratado na forma prevista neste termo de referência.

5.3 Para fins de atender o §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, concedendo prazo de 3 (três)

dias úteis para que interessados apresentem propostas adicionais, as que já constam no presente termo de referência, de eventuais interessados.

5.4 O aviso deverá conter o prazo final para envio de propostas de preços.

5.5 As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

5.6 A desistência mencionada não acarretará em sanção para as mesmas.

5.7 Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação do item 5.8, como segue abaixo.

5.8 Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

- ◆ Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.
- ◆ Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:
 - a) Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.
 - b) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.
 - c) Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante. Ou equivalente, no caso do Distrito Federal.
 - d) Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
 - e) Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
 - f) Declaração que não emprega menores em condições previstas no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
 - g) Certidão negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.
 - h) A empresa deverá apresentar CERTIDÃO DE REGISTRO expedida ou visada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho Regional de Medicina - CRM, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro de Responsável Técnico na(s) área(s) de Engenharia ou Medicina do Trabalho.
 - i) Comprovação de que possui, ou de que contratará/possuirá, Responsável(is) Técnico(s), que deverá(ão) assumir pessoal e

diretamente à execução dos serviços contratados, compondo a respectiva equipe técnica, na(s) área(s) de Engenharia ou Medicina do Trabalho.

- j) Registro dos profissionais nos respectivos conselhos de classe (Médico do Trabalho - CRM; Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA).

6. DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Os serviços deverão ser elaborados e executados em conformidade com a legislação vigente.
- 6.2 Para elaboração do PGR e dos Laudos, deverão ser indicados, no mínimo, um engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho.
- 6.3 O PGR, o LTCAT e o LIP, para cada caso/situação/risco, deverão atender as exigências do eSocial e, ainda, as determinações legais e técnicas pertinentes ao assunto, particularmente as disposições previstas nas Normas Regulamentadoras números 01, 15, 16 e 17, na Lei 8213/1991, nas Portarias Conjuntas MTP / RFB Nº 3, de 19 de abril de 2022, MTP/RFB/ME Nº 33, de 6 de outubro de 2022, e SEPRT/RFB/ME Nº 71, de 29 de junho de 2021, no Decreto 3048/1999 e na Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16 de março de 2022.
- 6.4 A elaboração do PGR e a emissão dos Laudos deverão atender às exigências legais e técnicas pertinentes ao assunto, oriundas das Normas e Administração do CONTRATANTE, além de todas as documentações técnicas do eSocial e suas alterações e todas as demais que se fizerem necessárias durante a execução dos serviços.
- 6.5 Devem ser atendidos os eventos S1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho, S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho, S-2220 - Monitoramento de Saúde do Trabalhador, S-2230 - Afastamento Temporário (por motivo de saúde), S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Risco e S-2241 - Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial.
- 6.6 **Local** - A prestação de serviços deverá atender todas as unidades e todos os servidores (efetivos, temporários e comissionados) da Prefeitura Municipal de Posse - GO.
- 6.7 **Horário:** As visitas para elaboração dos documentos deverão ser realizadas em dias úteis.
- 6.8 **Entrega** – Os documentos elaborados deverão ser entregues no formato impresso (papel A4), devidamente encadernado e no formato digital PDF-A pesquisável.
- 6.9 **Prazo de entrega** – Após a assinatura do contrato os documentos deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, na prefeitura

municipal de Posse – GO, localizada na Rua Padre Trajano, nº 55, Setor Central – Posse – GO, CEP 73.900-000.

6.9.1 A elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP (anteriores a 2023), deverá ser realizado sob demanda durante a vigência do contrato, e deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após solicitação do departamento de recursos humanos.

6.10 **Do Pagamento** - O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a Secretaria de Finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

6.11 **Formalização do Contrato** – Para início dos trabalhos deverá ser assinado termo de contrato que terá que passar por prévia manifestação do departamento jurídico quanto a minuta de contrato, que poderá ser apresentada pela comissão permanente de licitação e contratos.

6.11.1 O contrato terá previsão de duração até 31 de dezembro de 2024.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1 A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria de Administração de Posse- GO, nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

8. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

8.2 Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação.

8.3 As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colchoadas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Posse a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

- 9.2 Substituir no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela Prefeitura Municipal de Posse, maquinário que venha a apresentar qualquer problema que impossibilite sua utilização.
- 9.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto para a Prefeitura Municipal de Posse, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;
- 9.4 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Posse, em qualquer etapa, da execução do objeto;
- 9.5 Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.
- 9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 9.7 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Posse, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
- 9.8 É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;
- 9.9 Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;
- 9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;
- 9.11 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Posse;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.
- 10.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.
- 10.3 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;
- 10.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.5 Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

11. SANÇÕES

11.1 As sanções administrativas para a presente contratação, serão aplicadas, caso seja necessário, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

12. ESTIMATIVA DE VALOR E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Estimativa de Valor:

MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Elaboração/atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP (anteriores a 2023 – sob demanda), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e Assessoria em questões que envolvam Saúde e Segurança do Trabalhador.	1	Serviço	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL					R\$

12.2 Dotação Orçamentária: A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2024.